



b) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, Marcio Cesar dos Santos (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, José Luciano Mascarenhas de Britto (titular), José Luciano Britto Filho (suplente);

d) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Maria Zilá de Sousa Gil (suplente);

e) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Rogerio Caffaro (titular), José Carlos Ribeiro Gomes (suplente);

f) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Pelágio Araujo de Carvalho (titular), Ricardo de Andrade Fernandes (suplente);

III - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Operadores Portuários, os representantes dos Demais Operadores Portuários:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, Luciano Angel Rodrigues (titular);

b) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião, Luiz Guilherme Bosisio Taddeo (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, José Luciano Britto Filho (titular), José Luciano Mascarenhas de Britto (suplente);

d) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Jair Dias Santana (suplente);

e) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Marcia Lopes (titular), Roberto Bomgiovanni (suplente);

f) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Luiz Guilherme Fonseca Costa (titular), Luiz Manoel Mendes de Leão (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 230 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos Exportadores e Importadores de Mercadorias:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, Thiago de Souza Brasil Pinheiro (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, José Claudino dos Santos (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto dos Portos de Salvador e Aratu, Ilson José Hulle Filho (titular);

d) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Ricardo de Araújo Gomes (titular);

e) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina, João Ricardo Gritzenco (suplente);

f) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Fredrico Michels Zanette (suplente);

g) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Paulo Henrique Tanure de Almeida (suplente);

h) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Newton Jeronimo Gibson Duarte Rodrigues Jr. (titular);

i) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande, Luiz Carlos Maia Júnior (titular);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos Exportadores e Importadores de Mercadorias:

a) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno, Arthur Jorge de Jesus Pimentel (suplente);

b) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Arno Gleisner (suplente);

c) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto dos Portos de Salvador e Aratu, Telmo Macário de Medeiros Neto (titular);

d) do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, Carlos Eduardo Bellon (titular);

e) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina, José Carlos Januário (suplente);

f) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Delir João Milanez (suplente);

g) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Evaldo Barbosa (suplente);

h) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Helano Pereira Gomes (titular);

i) do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande, Maria Angélica Eslabão Oliveira (titular);

III - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, ao Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina, o representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, Ozeil Moura dos Santos (titular);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS CRISTINO

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 24 de setembro de 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de LUIS ANTÔNIO DEIRO HAHN, matrícula SIAPE n.º 1561918, ocupante de cargo comissionado código CGE III, Gerente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de participar do "TrainAir Plus Global Symposium" e receber a Certificação do Centro de Treinamento "TrainAir Plus", em Singapura, no período de 24 a 29 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00065.123154/2012-66.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de MARCOS DUARTE LINS, matrícula SIAPE n.º 2550554, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de realizar exame de proficiência de pilotos vinculados à empresa Passaredo Transportes Aéreos Ltda., em simulador de voo da aeronave ATR-72, no ATR Training Center, em Toulouse - França, no período de 26 de setembro a 2 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00065.116635/2012-15.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto n.º 7.689, de 2 de março de 2012, resolve publicar o afastamento do País, autorizado na forma da Portaria Conjunta n.º 2.347/MD/SAC-PR, de 18 de agosto de 2011, do Cel Av ROBERTO EUSTORGIO DA SILVA RIBEIRO, pertencente ao efetivo do Comando da Aeronáutica, a fim de realizar exame de proficiência técnica de pilotos vinculados à empresa FlyOne Serviços Aéreos Especializados Com. e Serv. Ltda., em simulador da aeronave BH41, na "Flight Safety International", em Dallas - Texas - EUA, no período de 26 a 30 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC. Processo n.º 00065.115544/2012-62.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS - CONAERO, na forma do inciso III, do art. 3º do Decreto n.º 7.554, de 15 de agosto de 2011, e considerando as decisões tomadas por esta Comissão na reunião de 15 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a instituição do grupo de trabalho composto por representantes de órgãos que integram a CONAERO, com o escopo de avaliar os critérios atualmente existentes para determinação das áreas a serem ocupadas pelos órgãos públicos no âmbito dos aeroportos, cujos membros deste grupo se encontram assim indicados:

I - Da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC-PR:

- a) Sonia Maria de Freitas;
b) Giovano Palma;

II - Da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

- a) Paulo Biancardi Coury;

III - Da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

- a) Rogério Pecci Filho;

IV - Da Receita Federal do Brasil - RFB:

- a) Elizabeth de Jesus Maria;
b) Claudio Araújo Castelo Branco;

V - Do Departamento da Polícia Federal - DPF:

- a) Fernanda Rocha Pacheco Santos;

VI - Da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero:

- a) Jorge de Araújo Gomes;

VII - Do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO:

- a) Marcos Eielson Pinheiro de Sá;

VIII - Do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG:

- a) Eneida Bueno Benevides;

Art. 2º O prazo de apresentação da proposta de manual, para posterior deliberação da CONAERO, que contenha os critérios para determinação das áreas mínimas necessárias à instalação dos órgãos públicos nos aeroportos brasileiros que estejam diretamente relacionados à atividade aeroportuária, encerra-se em 30 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Coordenador

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.007928/2012-37.

Art. 1º Declarar vago, a partir de 6 de setembro de 2012, o cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pela servidora Mariana Miranda Caixeta, matrícula SIAPE nº 1788439, SPOA, por ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 33 inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no artigo 29, ambos da Lei supracitada.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, XXIV, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 137 de 25 de junho de 2007, publicada no DOU do dia seguinte, resolve:

Nº 568 - Dispensar o servidor GABRIEL RENGEL, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1573288, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo em comissão de Chefe substituto do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários da Superintendência Federal da Agricultura no Paraná - SFA-PR, código DAS 101.1, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 05 de março de 2010.

Nº 569 - Designar a servidora ELOISA PREHS MONTRUCCHIO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1348028, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o encargo em comissão de Chefe substituto do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários da Superintendência Federal da Agricultura no Paraná - SFA-PR, código DAS 101.1, de que trata o Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010, publicado no DOU de 05 de março de 2010.